



AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR EM COMUNICAÇÃO DE CIÊNCIA (M/F)

Código interno: **TechnicianCOM/Horizon/i3S/1305/2026**

Abre-se concurso para contratação de um/a técnico/a superior em comunicação de ciência, em regime de contrato de trabalho a termo incerto para executar funções no âmbito do projeto European Researchers' Night - "BRIDGES", Grant Agreement 101305378, financiado pela Comissão Europeia, ação HORIZON - Coordination and Support Actions, no âmbito do tópico HORIZON-MSCA-2025-CITIZENS-01.

Área científica: Comunicação de Ciência

1. Sumário do projeto e plano de trabalhos

As atividades propostas serão realizadas no âmbito do projeto BRIDGES, na preparação das comemorações da Noite Europeia dos Investigadores. As tarefas previstas incluem a implementação da estratégia de comunicação do evento, nomeadamente em meios *offline* (produção de comunicados de imprensa, produção de conteúdos promocionais, entrevistas de rádio e televisão, participação e preparação de eventos, entre outros) e *online* (gestão do website do projeto, gestão de canais de *streaming*, redes sociais, *mailing lists*, desenvolver estratégias para cativar a participação de investigadores, entre outros); identificação de audiências; preparação de uma campanha de relações públicas; e preparação do relatório final do projeto.

2. Júri

Presidente: Anabela Nunes; Vogais: Luísa Melo, Isabel Menezes

3. Local de trabalho

i3S – Rua de Alfredo Allen, 208 Porto, Unidade de Comunicação

4. Categoria profissional e remuneração mensal

Técnico Superior, €1.621,95 sujeita a imposto e descontos legais.

5. Requisitos de admissão a concurso

Licenciatura ou Mestrado/Mestrado Integrado preferencial em ciências da comunicação ou em ciências da vida, mas com formação/experiência em comunicação de ciência. Boa fluência em língua inglesa, proficiência em gestão web (websites e redes sociais), e gestão de conteúdos digitais audiovisuais. Será dada preferência a candidatos motivados, pró-ativos, com boas competências interpessoais, bem como com experiência em gestão de eventos e em projetos de *outreach*. Poderão ser realizadas entrevistas individuais após seleção preliminar baseada na correspondência curricular e ponderada ao perfil pretendido.



INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

6. Avaliação de candidaturas e divulgação dos resultados

Critérios de avaliação:

- a) CV (40%);
- b) Carta de Motivação (40%);
- c) Entrevista - *facultativo* (20%).

Após seriação, e se necessário, o painel de avaliação poderá convidar os mais pontuados (até 3) para uma entrevista. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Das reuniões do júri são elaboradas atas, que podem ser consultadas pelos candidatos quando o solicitarem e no prazo de 10 dias úteis após divulgação dos resultados.

O júri delibera através de votação fundamentada de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções e elabora uma lista de candidatos excluídos e admitidos, ordenados pela respetiva classificação.

Os resultados de seleção são notificados a todos os candidatos via email. Após a notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciarem.

O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

7. Apresentação de candidaturas

As candidaturas são acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia do Certificado ou Diploma;
- b) Curriculum vitae breve (1 página A4);
- c) Carta de motivação.

A submissão de candidaturas realiza-se obrigatoriamente por via digital, em formato pdf, de dia 13/05/2026 a 26/05/2026, no seguinte link:

<https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/779a883a948babae31d1188a9cf47ad>





8. Início e duração do contrato

A data de início prevista para o contrato é 16/06/2026. A duração estimada do contrato será de 4 meses, eventualmente prorrogável.

9. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O i3S promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

No âmbito da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, o i3S adota os princípios de recrutamento de investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.

10. Candidatos com deficiência

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

